

LEI MUNICIPAL N° 2370 DE 10/11/95
PROJETO DE LEI N° 2457
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "DR. ANÉSIO SOARES DE
PAULA".

O Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta, e o
Prefeito Municipal, em nome do povo pararaísense sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o poder executivo autorizado a denominar uma
via pública ainda sem denominação de DR. ANÉSIO SOARES DE PAULA", como ho-
menagem póstuma, por ter sido notável engenheiro civil, cidadão prestante e
modelar chefe de família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 10 de Novembro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE